



RESOLUÇÃO Nº 030/2025 – CONSUNI

Cria o Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis sob responsabilidade da Diretoria de Gestão de Educação à Distância - DEAD.

A Presidenta do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando Processo nº 23065.002634/2025-12, Edital nº 025/2023-CAPES, Ofício nº 1.077/2025-PROEG-DEAD, Parecer nº 003/2025-PRPTI-ATA, Ofício nº 110/2025-PROEG-ATA e a decisão do Conselho tomada na 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis sob responsabilidade da Diretoria de Gestão de Educação à Distância - DEAD.

Art. 2º O Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis tem por finalidade a formação de profissionais habilitados para o exercício das atividades inerentes à área, conferindo o grau acadêmico de Bacharel em Ciências Contábeis aos estudantes que atenderem às exigências estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso e demais normativas institucionais vigentes.

Art. 3º A organização curricular, a metodologia de ensino-aprendizagem, os recursos tecnológicos educacionais, a estrutura de polos de apoio presencial e os mecanismos de avaliação devem obedecer aos parâmetros definidos no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pela Resolução nº 060/2016-CONEPE, e suas alterações posteriores.

Art. 4º Fica autorizada a oferta de 300 (trezentas) vagas nos Polos de Apoio Presencial, regularmente credenciados.

Parágrafo Único As vagas previstas no *caput* deste artigo serão implantadas conforme cronograma estabelecido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) e pela DEAD.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Universitário - CONSUNI, em Cáceres/MT, 15 de abril de 2025.

Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Presidenta do CONSUNI